

INDICAÇÃO N.º 722/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração, em especial à Diretoria de Assistência Social e/ou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a implantação de um programa de palestras informativas voltadas ao apoio, orientação e regularização dos trabalhadores informais do município de Socorro/SP.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Rafael Henrique de Oliveira
Vereador – PSD

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador - PSDB

Justificativa:

A informalidade é uma realidade significativa em diversos setores da economia local, envolvendo entregadores por aplicativo, diaristas, pedreiros, guias turísticos, costureiras, vendedores autônomos, entre outros profissionais que exercem atividades fundamentais, mas que, em grande parte, não possuem registro formal ou contribuição previdenciária.

Tal cenário gera sérias consequências sociais e econômicas, pois muitos desses trabalhadores permanecem à margem da seguridade social, sem acesso a benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade ou pensão por

morte. Além disso, a ausência de formalização compromete o equilíbrio do sistema previdenciário e limita a arrecadação municipal.

Nesse contexto, a realização de palestras oferecidas pela Diretoria de Assistência Social e/ou pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico representa medida de grande relevância, pois visa:

- disseminar informações sobre a importância da contribuição previdenciária e da formalização via MEI;
- orientar sobre direitos e deveres trabalhistas;
- estimular a organização financeira dos profissionais autônomos;
- fortalecer a inclusão social e econômica dos trabalhadores informais.

O objetivo da medida é oferecer suporte técnico à população mais simples, que encontra dificuldades em realizar sozinha tais procedimentos, assegurando, assim, a inclusão social e a regularização de categorias vulneráveis. Trata-se de iniciativa de baixo custo e alto impacto social, que contribui para a dignidade dos cidadãos, o fortalecimento da economia local e a proteção social dos trabalhadores.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação de todos os Vereadores. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente